

# Boletim de Serviço

Nº 01

10 DE JANEIRO DE 2025

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

10 DE JANEIRO DE 2025

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração**

Lélio Trida Sene

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 01 (JANEIRO 2025)  
Brasília: MCTI, 2025.

P. 33

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

#### **Corregedoria**

Portaria nº 8.844, de 07 de janeiro de 2025 7

### **Secretaria-Executiva**

#### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

##### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 928, de 02 de janeiro de 2025 8

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 15

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria Alves 16

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Aldenira Barbosa 17

Despacho – Concessão de Salário Família 18

##### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 8.834, de 02 de janeiro de 2025 19

Portaria nº 8.849, de 10 de janeiro de 2025 20

Portaria nº 8.850, de 10 de janeiro de 2025 21

### **Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Portaria nº 8.826, de 30 de dezembro de 2024 22

### **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

Portaria nº 8.839, de 06 de janeiro de 2025 23

Portaria nº 8.840, de 06 de janeiro de 2025 24

Portaria nº 8.841, de 06 de janeiro de 2025 25

Portaria nº 8.847, de 09 de janeiro de 2025 26

Portaria nº 8.848, de 09 de janeiro de 2025 27

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 2, de 02 de janeiro de 2025 28

Portaria nº 160, de 06 de janeiro de 2025 29

### **Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria nº 49, de 19 de dezembro de 2024 31

### **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria nº 155, de 16 de dezembro de 2024 32

Portaria nº 158, de 06 de janeiro de 2025 33

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### Corregedoria

#### PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.844, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01245.008509/2023-95, reconduzida pela Portaria nº 8663, de 01 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 20, página 08, de 08 de novembro de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.008509/2023-95 (12537634).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 07/01/2025, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

#### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 928, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23 de dezembro de 2024, as relocações de Cargos Comissionados Executivos - CCE com Funções Comissionadas Executivas - FCE, conforme Portaria MCTI nº 8.768, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente:

Hierarquia	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
GM CGGM		Coordenação-Geral do Gabinete da Ministra						
GM CGGM	JAIR IMACULADO DA SILVA	Assistente, do Gabinete da Ministra de Estado, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	828	05/11/2024	FCE 2.09	Assistente, da Coordenação-Geral do Gabinete da Ministra, do Gabinete da Ministra de Estado, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.09
SEXEC ASEST		Assessoria de Estratégia e Governança						
SEXEC ASEST	THIAGO HENRIQUE BORGES DE FARIA	Assistente Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva	TITULAR	400	22/05/2024	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva	FCE 2.02

SEXEC ASEST COAAP	SHIRLLEY MILENNY SANTOS DE LIMA MARTINS	Assistente Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	174	13/03/2024	FCE 2.05	Ass da Mi
SEXEC ASEST COGEG	<b>Coordenação de Gestão Estratégica e Governança</b>						
SEXEC ASEST COGEG	FLAVIO FONTE-BOA	Coordenador de Gestão por Governança, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR			FCE 1.10	Co Est Ciê
SEXEC   DFIN	<b>Departamento de Fundos e Investimentos</b>						
SEXEC   DFIN CGGF	TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	Assistente Técnico, do Departamento de Fundos e Investimentos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	568	22/07/2024	FCE 2.05	Ass do do
SEXEC SPOA CGOF	<b>Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças</b>						
SEXEC SPOA CGOF COPLA	<b>Coordenação de Planejamento Setorial</b>						
SEXEC SPOA CGOF COPLA	SHEILA CRISTINA SANTANA MIRANDA	Coordenador de Planejamento, da Assessoria de Estratégia e Governança, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	130	01/03/2024	FCE 1.10	Coordenador de Planejamento Setorial, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SEXEC SPOA CGOF COTAB DIAC O	RAFAEL SALES ALVES CORREIA	Assistente Técnico, do Serviço de Análise de Custos, da Divisão de Informação de Custos, da Coordenação de Contabilidade, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	532	03/07/2024	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Divisão de Análise Contábil, da Coordenação de Contabilidade, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SEXEC SPOA CGOF CORFI	<b>Serviço de Liberação Financeira</b>						

SEXEC SPOA CGOF CORFI	JUNIO PEREIRA PASSARINHO	Chefe do Serviço de liberação Financeira, da Coordenação Financeira, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	475	24/04/2023	FCE 1.05	Chefe do Serviço de liberação Financeira, da Coordenação Financeira, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.05
SEXEC SPOA CGOF CORFI	LUCIANA VIEIRA MONTEIRO MARQUES	Chefe do Serviço de liberação Financeira, da Coordenação Financeira, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SUBSTITUTO	918	14/07/2023	FCE 1.05	Chefe do Serviço de liberação Financeira, da Coordenação Financeira, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.05
SEXEC SPOA CGTV		<b>Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias</b>						
SEXEC SPOA CGTV COFAT DIATF		<b>Divisão de Acompanhamento Financeiro das Transferências</b>						
SEXEC SPOA CGTV COFAT DIATF	IZABEL SILVA LOURENCO	Chefe de Divisão de Acompanhamento Técnico das Transferências, da Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	492	24/04/2023	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Acompanhamento Financeiro das Transferências, da Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
SEXEC SPOA CGTV COFAT DIATF	PRISCILLA OLIVEIRA PIRES	Chefe de Divisão de Acompanhamento Técnico das Transferências, da	SUBSTITUTO	484	24/04/2023	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Acompanhamento Financeiro das Transferências, da Coordenação	FCE 1.07

		Coordenação de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					de Formalização e Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
<b>SEXEC SPOA CGTV COAPC DIAPC      Divisão de Análise Financeira da Prestação de Contas</b>								
<b>SEXEC SPOA CGTV COAPC DIAPC</b>	MARCELO CASSIO SILVERIO	Chefe de Divisão de Análise Técnica e Financeira da Prestação de Contas, da Coordenação de Análise de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	484	24/04/2023	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Análise Financeira da Prestação de Contas, da Coordenação de Análise de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
<b>SEXEC SPOA CGTV COAPC DIAPC</b>	SAMIR PAIM ONODA	Chefe de Divisão de Análise Técnica e Financeira da Prestação de Contas, da Coordenação de Análise de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SUBSTITUTO	493	24/04/2023	FCE 1.07	Chefe de Divisão de Análise Financeira da Prestação de Contas, da Coordenação de Análise de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.07
<b>SEXEC SPOA CGTV COAPC DIAPC</b>	DANIEL DOS SANTOS VIANA	Assistente Técnico, da Chefe de Divisão de Análise Técnica e Financeira da	TITULAR	899	11/07/2023	FCE 1.07	Assistente Técnico, da Chefe de Divisão de Análise Financeira da Prestação de Contas, da	FCE 1.07

		Prestação de Contas, da Coordenação de Análise de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					Coordenação de Análise de Prestação de Contas, da Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
<b>SEXEC SPOA CGGP COAPE</b>		<b>Coordenação de Administração de Pessoal</b>						
<b>SEXEC SPOA CGGP COAPE DICOB</b>	ADRIANA MENEZES NOGUEIRA	Assistente Técnico, do Serviço de Revisão de Aposentadorias e Pensões, da Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	484	24/04/2023	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Divisão de Concessão de Benefícios Previdenciários, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.02
<b>CONJUR</b>		<b>Consultoria Jurídica</b>						
<b>CONJUR CGCI COACI</b>		<b>Coordenação Jurídica de Assuntos Científicos</b>						
<b>CONJUR CGCI COACI</b>	ANDRÉA GARCIA SABIÃO	Coordenador da Coordenação Jurídica de Assuntos Administrativos e Judiciais, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Judiciais, da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	770	14/10/2024	FCE 1.10	Coordenador da Coordenação Jurídica de Assuntos Científicos, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Ciência Tecnologia e Inovação, da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10

<b>CONJUR CGCI COACI</b>	NASHA QUEZADO COSTA	Coordenador da Coordenação Jurídica de Assuntos Administrativos e Judiciais, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Judiciais, da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SUBSTITUTO	704	22/05/2023	FCE 1.10	Coordenador da Coordenação Jurídica de Assuntos Científicos, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Ciência Tecnologia e Inovação, da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10
<b>CONJUR CGCI COTEC                      Coordenação Jurídica de Tecnologia e Inovação</b>								
<b>CONJUR CGCI COTEC</b>	AILTON CARVALHO FREITAS	Coordenador da Coordenação Jurídica de Assuntos Científicos, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Ciência Tecnologia e Inovação, da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	769	14/10/2024	FCE 1.10	Coordenador da Coordenação Jurídica de Tecnologia e Inovação, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Ciência Tecnologia e Inovação, da Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.10
<b>SETEC    Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>								
<b>SETEC DEPIN CGTS</b>	GUSTAVO DE LIMA RAMOS	Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	394	24/04/2023	FCE 2.09	Assistente, da Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais, do Departamento de Programas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 2.09
<b>SETEC DEPIN CGTS</b>	CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA	Assessor Técnico Especializado, do Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	811	21/06/2023	FCE 4.04	Assessor Técnico Especializado, da Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais, do Departamento de Programas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 4.04
<b>SETEC DEPIN CGTS</b>	DIANE CRISTINA PARREIRA DA SILVA	Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à	TITULAR	146	06/03/2024	FCE 2.02	Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais, do	FCE 2.02

		Inovação, do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					Departamento de Programas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
SETEC DEPAI CGAI	FELIPE LEMOS SERENO	Assistente Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	1148	30/08/2023	CCE 2.05	Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups, do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 2.05

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2025, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Processo nº:** 01245.019024/2021-65**Interessado:** Divisão de Benefícios - DIBEN**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral**03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...605	MARIA DA GLORIA DA SILVEIRA GUIMARAES	29/11/2024	FLAVIA DA SILVEIRA GUIMARAES	01245.018946/2024-06	20/12/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...875	JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA SENA	18/11/2024	ALESSANDRA TEIXEIRA SENA	01245.018691/2024-73	11/12/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...421	JORGE JOSE SALOMAO	04/12/2022	JOSE JORGE DE CARVALHO SALOMAO	01245.018942/2024-10	17/12/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...364	LILIA MARIA MERHEB EDREIRA	27/11/2024	WALTER EDREIRA	01245.018662/2024-10	16/12/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...437	TOBIAS BASTOS	23/09/2024	ANDREA DOS ANJOS BASTOS OLIVEIRA	01245.018476/2024-72	16/12/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.  
PUBLIQUE-SE

*(assinado eletronicamente)*

**ANDREA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 30 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Interessada:** MARIA ALVES CAMPOS**Processo nº:** 01245.018959/2024-\*\***Matrícula:** \*\*\*\*236\*\***Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre seu benefício, a senhora MARIA ALVES CAMPOS, CPF: \*\*\*.179.566-\*\*, a **partir de 10 abril de 2021**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 02/01/2025, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Interessada:** ALDENIRA BARBOSA DE LUCENA CARVALHO**Processo nº:** 01245.017625/2024-\*\***Matrícula:** \*\*\*\*554\*\***Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre seu benefício, a senhora ALDENIRA BARBOSA DE LUCENA CARVALHO, CPF: \*\*\*.079.904-\*\*, a partir de **23 maio de 2022**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/01/2025, às 14:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

Processo nº: [01245.000214/2025-32](#)

Referência: Solicita Exclusão / Inclusão de dependente ([12541564](#); [12541605](#) )

Interessado: VINÍCIUS SAMPAIO DUARTE

Assunto: Publicação de Portaria de Exclusão / Concessão de Salário Família no Boletim de Serviço

## SALÁRIO FAMÍLIA

<u>MATRÍCULA: 0673219</u>	<u>APOSENTADO: VINÍCIUS SAMPAIO DUARTE</u>		
<u>Dependente</u>	<u>Parentesco</u>	<u>Motivo</u>	<u>Processo</u>
LUCICLEIDE SIMÕES DOS SANTOS	COMPANHEIRA	EXCLUSÃO	
ARTEMISA DA SILVA PINHEIRO	COMPANHEIRA	INCLUSÃO	01245.000214/2025-32

Publicação referente à concessão do Salário Família da dependente do aposentado **VINÍCIUS SAMPAIO DUARTE**, CPF ... 889.781..., matrícula SIAPE 0673219, de acordo com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/01/2025, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos****PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.834, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **29/2024**, Processo Administrativo nº **01245.008561/2024-22**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA**, CNPJ nº 22.108.379/0001-90, cujo objeto é a aquisição de materiais informacionais permanentes, existentes no mercado nacional, destinados a compor o acervo da biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI, nos termos da tabela abaixo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Elise Silva do Nascimento

CPF: **\*\*\*.188.491-\*\***

Matrícula no SIAPE: **766\*\*\***

Lotação: **SEBIB**

Substituta: Lorena Nelza Ferreira Silva

CPF: **\*\*\*.724.061-\*\***

Matrícula no SIAPE: **169\*\*\***

Lotação: **SEBIB**

**II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: Elise Silva do Nascimento

CPF: **\*\*\*.188.491-\*\***

Matrícula no SIAPE: **766\*\*\***

Lotação: **SEBIB**

Substituta: Lorena Nelza Ferreira Silva

CPF: **\*\*\*.724.061-\*\***

Matrícula no SIAPE: **169\*\*\***

Lotação: **SEBIB**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 02/01/2025, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.849, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o disposto na Portaria MCTI nº 7.182, de 2023, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.018574/2023-29, constituída pelos seguintes servidores:

I) Everaldo Silveira Gois - Matrícula SIAPE: 205366, lotado na Divisão de Licitações e Contratações Diretas - DILIC

II) Rodrigo de Sa Sousa - Matrícula SIAPE: 2040520, lotado no Serviço de Instrução Processual e Planejamento - SEINP

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Portaria MCTI nº 7.182, de junho de 2023 e legislação vigente que rege o tema.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*(Assinado eletronicamente)*

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 10/01/2025, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.850, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 24/2024, Processo Administrativo nº 01245.011994/2024-65, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA**, CNPJ nº 22.108.379/0001-90, cujo objeto é aquisição de materiais informacionais permanentes, existentes no mercado internacional, destinados a compor o acervo da biblioteca do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao Contrato.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Elise Silva do Nascimento

CPF: \*\*\*.188.491-\*\*

Matrícula no SIAPE: 766\*\*\*

Lotação: SEBI

Substituta: Lorena Nelza Ferreira Silva

CPF: \*\*\*.724.061-\*\*

Matrícula no SIAPE: 169\*\*\*

Lotação: SEBIB

**II - FISCAL TÉCNICO**

Titular: Elise Silva do Nascimento

CPF: \*\*\*.188.491-\*\*

Matrícula no SIAPE: 766\*\*\*

Lotação: SEBI

Substituta: Lorena Nelza Ferreira Silva

CPF: \*\*\*.724.061-\*\*

Matrícula no SIAPE: 169\*\*\*

Lotação: SEBIB

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na [Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União nº 122 - Seção 1, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 10/01/2025, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

---

### PORTARIA SETEC/MCTI Nº 8.826, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, a Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024, e o artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deste Ministério, para em observância à legislação vigente, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada – TED relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, cujo objeto do projeto é "Apoio ao projeto Cafés Especiais na Era Digital – Fase 2: Inovação, Qualidade e Sustentabilidade no Cerrado Mineiro", processo SEI nº 01245.018317/2024-78:

Fiscal - Titular: Gustavo de Lima Ramos, Matrícula SIAPE nº 1702355.

Fiscal - Suplente: Jairo José Coura, Matrícula SIAPE nº 2667294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL ALMEIDA FILHO**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 31/12/2024, às 12:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

---

### PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.839, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Substituta, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Joao Luiz Andrade Filho**, SIAPE nº 17564344, na qualidade de titular e **Milton Pereira de Carvalho Filho**, matrícula SIAPE nº 1381014, na qualidade de suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento firmado entre este MCTI e a Fundação Universidade do Vale do Itajaí, cujo objeto é *“O fortalecimento das relações entre academia, governo e setor produtivo, transferindo Tecnologia Assistiva (TA) para a sociedade visando, principalmente, melhorar a inclusão social, a qualidade de vida, a mobilidade, o suporte à saúde, ao esporte, ao lazer e à vida diária das pessoas com deficiência e/ou pessoas com doenças raras. Para tanto, a proposta é construir uma plataforma de soluções que impactem os programas de reabilitação através de dispositivos robóticos.”*, conforme processo SEI [01245.000368/2024-43](#).

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 06/01/2025, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.840, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Thais Viana de Andrade Neves**, matrícula SIAPE nº 1748825, na qualidade de titular, e **Vinícius Moraes de Almeida**, matrícula SIAPE nº 20036698, na qualidade de suplente, para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **Termo de Execução Descentralizada (TED)**, firmado entre o **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** e a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA**, cujo objeto é “Promover a ampliação e a modernização do Espaço da Ciência e do Firmamento – Planetário UFMA, por meio da aquisição de equipamentos e experimentos voltados para Tecnologia Social Assistiva, com o objetivo de fomentar a inclusão e a acessibilidade em atividades educacionais, científicas e culturais”, conforme o processo SEI nº 01245.018735/2024-65.

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 06/01/2025, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.841, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto na [Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Teobaldo Solino Filho**, matrícula SIAPE nº 1837356, na qualidade de titular e **Vinícius Moraes de Almeida**, matrícula SIAPE nº 20036698, como suplente, para observância da Legislação vigente, atuar como fiscais do **Convênio nº 968169/2024**, celebrado com este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE/BA, cujo objeto é "*Realizar ações de assistência técnica e extensão urbana para empreendimentos de economia solidária, por meio do Centro Público Digital de Economia Solidária, promovendo a inclusão socioprodutiva das pessoas e o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários no Estado da Bahia por meio digitais*", conforme o processo SEI nº [01245.008034/2024-18](#).

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 06/01/2025, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.847, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Thais Viana de Andrade Neves**, matrícula SIAPE nº 1748825, na qualidade de titular, **Pedro Guerra Neto**, matrícula SIAPE nº 673395, na qualidade de suplente, para observância da Legislação vigente, atuar como gestores do **Termo de Fomento nº 971654/2024**, firmado entre este **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI** e a **Fundação Assistencial e Cultural Antônio Gouveia**, cujo objeto é a execução do projeto de *“Implantação do Centro de Inclusão Digital para Crianças, Adolescentes e Adultos”*, conforme Processo SEI [01245.002656/2024-32](#).

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 09/01/2025, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.848, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **João Luiz Andrade Filho**, SIAPE nº 17564344, na qualidade de titular, e **Milton Pereira de Carvalho Filho**, matrícula SIAPE nº 1381014, na qualidade de suplente, para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **Termo de Execução Descentralizada (TED)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Federal de Brasília - IFB, cujo objeto é a "Criação do Laboratório de Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas do IFB/Campus Ceilândia (IFB-TA-CEI) e capacitação de pessoas para criação de protótipos assistivos de baixo custo", conforme processo SEI 01245.019107/2024-05.

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada as ações necessárias ao acompanhamento da execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização de possíveis falhas observadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, **Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 09/01/2025, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA IBICT Nº 2, DE 2 JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo de Freitas Nogueira, matrícula SIAPE nº 02488843, Milton Paulino da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1360153, para atuarem respectivamente como gestor e fiscal, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 90141/2024, para aquisição de equipamentos do tipo servidor de backup, de que trata o Processo nº 01302.000626/2024-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga**, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, em 02/01/2025, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA IBICT Nº 160, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Institui, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Conselho de Ensino em Informação.

**O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), o Conselho de Ensino em Informação (Consei), instância máxima da política institucional de ensino, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, com o objetivo de acompanhar, analisar e aprovar as atividades de ensino desenvolvidas pelo Instituto.

Art. 2º São atribuições do Consei:

I - propor diretrizes relativas a políticas e normatizações na áreas de ensino;

II - analisar e deliberar sobre a criação, extinção, organização e funcionamento de programas, cursos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, e atividades pedagógicas afins ao desenvolvimento e formação de pessoal especializado nas áreas de atuação do Ibict;

III - estabelecer normas gerais para organização, funcionamento e avaliação relativas aos Programas de Pós-Graduação do Ibict;

IV - validar, quando houver previsão para tanto, as decisões dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação do Ibict, bem como dos órgãos representativos dos programas de formação continuada, desenvolvidos no contexto do Ibict;

V - prestar assessoria direta à Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (COEPI), no que se refere:

a) à emissão de pareceres, quando solicitado;

b) à apreciação de propostas de intercâmbio para o desenvolvimento dos programas de pesquisa e de ensino para pós-graduandos;

c) à apreciação de propostas de cursos livres, oficinas e demais formatos de atividades de ensino básico, educação continuada e extensão à comunidade que ocorram no Ibict;

d) à apreciação de propostas de acordos de cooperação interinstitucional no contexto da formação de recursos humanos entre o Ibict e institutos de pesquisa e instituições educacionais nacionais e internacionais; e

VI - à atuação como instância deliberativa máxima em assuntos relacionados ao ensino no âmbito do Ibict.

Art. 3º O Consei será composto por representantes, titulares e suplentes, indicados:

I - da Diretoria do Ibict;

II - da Coordenação de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia (COEPI);

III - da Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI);

(CGIT);  
IV - da Coordenação-Geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade

V - da Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica (CGIC);

VI - da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação mantidos pelo Ibict;

VII - dos seguintes serviços do Instituto:

a) Canal Ciência;

b) Editora do Ibict;

c) Biblioteca Lydia de Queiroz Sambaquy;

VIII - Docente dos Programas de Pós-Graduação do Ibict, vinculado à categoria docente permanente da CAPES, designado pelos seus pares; e

IX - Pesquisador(a) Colaborador Sênior, vinculado ao Ibict, designado pela Diretoria do Ibict.

§ 1º A presidência do Conselho será exercida pelo(a) Diretor(a) do Ibict.

§ 2º O representante da COEPI exercerá a secretaria-executiva do Conselho.

§ 3º Os representantes indicados nos incisos VIII e IX do *caput* terão mandato de dois anos prorrogáveis por igual período.

§ 4º O Conselho se reunirá bimestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, com antecedência mínima de dois dias úteis.

§ 5º As reuniões do Conselho serão instaladas mediante a presença da maioria de seus membros e as deliberações tomadas por maioria simples dos votos.

§ 6º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

Art. 4º As reuniões do Conselho poderão ser realizadas de forma presencial ou por videoconferência ou de forma híbrida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 06/01/2025, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Instituto Nacional do Semiárido

---

### PORTARIA Nº 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação de Coordenação do Projeto “Revestimento de palma na redução de perdas pós-colheita de frutos”.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF: \*\*\*.858.544-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*816, como Coordenadora do Projeto “**Revestimento de Palma na Redução de Perdas Pós-colheita de Frutos**”, CHAMADA PÚBLICA CT-AGRO - PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA: FOMENTO À ICT – 01/2022, referente ao Contrato Nº 01.24.0073.00, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido - INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 20/12/2024, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

---

### PORTARIA CBPF Nº 155, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

**Art. 1º** Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T – Cargo Analista em C&T e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico – Cargo Técnico, com período avaliativo se encerrando no ano de 2025 e de acordo com a legislação vigente (Lei 8.691/1993).

**Art. 2º** A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- I - Eduardo Matzenbacher Bittar - Presidente;
- II - Rosemary Teixeira de Carvalho - Titular;
- III - Márcia Cristina Ferreira Aguiar - Titular;
- IV - Fernando Loureiro Stavale Junior - Titular;
- V - Alexandre Martins de Souza - Titular;
- VI - Rodrigo Félix de Araújo - Suplente;
- VII - Jussara Marques de Miranda - Suplente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2025 e tem vigência de 12 meses, ou até que a nova comissão esteja designada.

**MÁRCIO P. DE ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 16/12/2024, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CBPF Nº 158, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Designar SÔNIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.155.\*\*\*-20, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*1710, Assistente em Ciência e Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais, DENISE COUTUNHO DE ALCANTÂRA COSTA, CPF nº \*\*\*.572.\*\*\*-34, matrícula SIAPE nº \*\*\*2818, Assistente em Ciência e Tecnologia.

I - Contrato nº 13/2024 – **ATIVA CATERING PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 06/01/2025, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO